

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0157/2025.

“Dispõe sobre a Outorga do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Lucinaldo Gomes de Lima, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

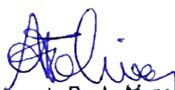
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. **LUCINALDO GOMES DE LIMA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade pauloafonsina acreditando no potencial econômico da cidade, escolhendo Paulo Afonso para implantar seus negócios e com isso ajudar a impulsionar a economia da cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco.


Câmara Mun. de Paulo Afonso
Anuza Freire de Oliveira
Responsável pela Publicação
15.04.2025


Ver. José Abel Souza
- Presidente -